

PORTARIA Nº 155/2010

Dispõe acerca da ausência ao trabalho, no dia 26 de fevereiro de 2010, dos servidores do Tribunal que, participaram do Torneio de Futebol Soçaite, realizado em Natal/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Torneio de Futebol Soçaite, realizado em Natal/RN, em 27 de fevereiro de 2010 (sábado);

CONSIDERANDO a participação deste Tribunal no evento, que envolve diversos outros Órgãos do Poder Judiciário Trabalhista do país;

CONSIDERANDO que, para participar do evento, os atletas necessitaram se deslocar até Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2010 (sexta);

CONSIDERANDO que o período de afastamento dos servidores para participação no evento não pode acarretar prejuízo funcional,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor que, em 26 de fevereiro de 2010, em razão de sua participação no torneio de Futebol Soçaite, realizado em Natal/RN, deixou de comparecer ao trabalho, deverá compensar o respectivo período, mediante a prestação de horas suplementares, até o dia 31 de março de 2010.

Art. 2º Os servidores obrigados a cumprir a determinação constante do artigo anterior são os relacionados nos incisos seguintes:

- I - Danilo Santos Ferraz - Vara do Trabalho de Maracanaú;
- II - Francisco Adail Gomes de Araújo - Secretaria Judiciária;
- III - Jeová César Veríssimo de Oliveira - Vara do Trabalho de Pacajus;
- IV - José Adalberto Melo de Oliveira - Diretoria Geral;
- V - José Santos de Freitas Junior - Núcleo Gráfico/Diretoria de Documentação;
- VI - Marden Lisboa de Oliveira - 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza;
- VII - Ubiratan Ferreira Lima - Divisão de Engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente